



MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 3928/2020

Sumário: Projeto do Regulamento “Amigos da Cultura de Paredes”.

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, o Executivo Municipal, deliberou, aprovar o projeto do Regulamento “Amigos da Cultura de Paredes”. Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de trinta dias, a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal. Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Projeto do Regulamento “Amigos da Cultura de Paredes”, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para cultura@cm-paredes.pt ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

18 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.

313034182